



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Sr. Gerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Zenildo Brandão Santana **a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Jequié.**

JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa da Mulher Brasileira em Jequié representaria um importante avanço nas políticas públicas municipais de proteção e acolhimento, fortalecendo a rede de apoio e garantindo maior segurança e dignidade às mulheres.

O Programa Mulher Viver sem Violência, criado pelo Governo Federal, tem como objetivo integrar em um único espaço serviços especializados e humanizados como acolhimento, apoio psicossocial, delegacia, Ministério público, Defensoria, Juizado, brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes, assegurando atendimento rápido, integrado e eficaz as vítimas de violência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Atualmente existem em funcionamento 11 unidades da Casa da Mulher Brasileira no Brasil. Na Bahia temos uma unidade no município de Salvador com previsão de expansão dos serviços aqui no estado até final de 2026.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em:...../...../.....	
